

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INSTALADA E SUSPensa EM 30 DE MARÇO DE 2020, REABERTA E ENCERRADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) de março de 2020, às 09h00min., suspensa nesta mesma data, reaberta e encerrada em 17 de abril de 2020, às 14h00min., na sede social da Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração (“RCA”), datado de 13 de março de 2020, conforme exigido pelo art. 15, §1º e §2º do estatuto social da Companhia.
- PRESENÇA:** Presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, a saber: a Sra. Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, os Srs. Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda. Foram registradas as presenças do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Edesio Alves Nunes Filho, do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Emiliano Furlan Stipanovic Spyer, do assessor financeiro, o Sr. José Antonio Vicente e da equipe de contabilidade da Companhia, a Sra. Irina Correa Rocha e Monica Moraes Felix e o Sr. Mateus Boeira Garcia na qualidade de secretário da mesa. Adicionalmente, estiveram presentes a Sra. Claudia Almeida Santos Franqueira, e os Srs. Eduardo Georges Chehab, Lucio Alves Filgueiras, Geraldo Ferreira dos Santos e Fábio Antônio Pereira, todos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Também esteve presente a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”), a Sra. Alessandra Aur, sócia da EY.
- MESA:** Sr. Fernando Chein Muniz - *Presidente*; Sr. Mateus Boeira Garcia - *Secretário*.
- ORDEM DO DIA:** I. **Matérias Deliberativas:** (i) Apreciação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e da destinação do resultado da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.
Instalada e Suspensa em 30 de março de 2020,
Reaberta e Encerrada em 17 de abril de 2020.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

de 2019, e deliberação sobre a sua submissão à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, e sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para os fins do art. 132 da Lei 6.404/76 (“LSA”) referente ao exercício social de 2019; **(ii)** Manifestação prévia sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral da Companhia relativa à fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2020; e **(iii)** Eleição do Diretor Financeiro da Companhia. **II. Matérias Informativas:** **(i)** Situação negocial da Companhia com a Eólica Administração e Participações Ltda. sobre os mútuos em aberto relativos à participação acionária na New Energy Options Geração de Energia S.A.; **(ii)** Apresentação, pela AON Holdings Corretores de Seguros Ltda., sobre o seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) da Companhia; **(iii)** *Status* sobre a Operação *Greenfield*, no que tange à Companhia; e **(iv)** Apresentação sobre o endividamento e reorganização da Companhia e suas subsidiárias, demonstrando medidas já realizadas e plano de ação.

6. DELIBERAÇÕES DO DIA 30.03.2020: Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. Fernando Chein Muniz, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Com relação ao item “*I.i*” da Ordem do Dia, os Representantes da Companhia fizeram uma apresentação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia e, neste ponto, a Diretoria expôs que a EY ainda não havia apresentado o respectivo parecer das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Os Conselheiros de Administração debateram o tema juntamente com a Companhia e os Conselheiros Fiscais, e solicitaram a presença da EY para melhor entendimento.

Em seguida, a Sra. Alessandra Aur, sócia da EY, compareceu à reunião e esclareceu aos Conselheiros de Administração que entendia necessário o equilíbrio do ativo e do passivo por meio de uma Provisão de Perda ao Valor Recuperável (“PPVR”) no ativo.

Por fim, os Conselheiros de Administração deliberaram, por **unanimidade**, por **suspender** este item até que seja consensuada a redação das Demonstrações Financeiras, principalmente no que tange à Nota Explicativa nº 10, para que seja enviado à análise da EY, e esta disponibilize o

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

parecer. Com o parecer final da auditoria independente, este item será reaberto à deliberação dos Conselheiros.

6.2. Com relação ao item “I.ii” da Ordem do Dia, houve a **manifestação favorável**, por **unanimidade** dos Conselheiros de Administração presentes, com recomendação de aprovação, acerca da proposta que será submetida à deliberação da Assembleia Geral da Companhia relativa à fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2020, com a ressalva de que o valor despendido para remuneração do futuro Diretor Financeiro da Companhia deverá ser reduzido de 12 (doze) meses para 8 (oito) meses.

6.3. Com relação ao item “I.iii” da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração deliberaram, por **unanimidade**, pela **retirada de pauta** deste item, tendo em vista a recusa do candidato que seria escolhido, Sr. Márcio Nakata, candidato mais bem avaliado pelos Conselheiros.

Adicionalmente, os Conselheiros de Administração requereram à Diretoria da Companhia para que esta solicite a seleção de outros candidatos junto à empresa especializada em recrutamento e seleção já contratada pela Companhia, para uma tomada de decisão referente à eleição do profissional. Por fim, reforçaram a importância de dar celeridade com a contratação.

6.4. Com relação ao item “II.i” da Ordem do dia, os Conselheiros de Administração decidiram por **retirar de pauta** este item para a próxima RCA, tendo em vista a ausência do representante da Eólica Administração e Participações Ltda. para tratar sobre os mútuos em aberto relativos à participação acionária na New Energy Options Geração de Energia S.A.

6.5. Com relação ao item “II.ii” da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração decidiram por **retirar de pauta** este item para a próxima RCA, em virtude da necessidade da presença de profissionais externos da AON Holdings Corretores de Seguros Ltda., para realizar a apresentação sobre o seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) da Companhia, os quais não puderam estar presentes em razão dos impactos do COVID-19.

6.6. Com relação ao item “II.iii” da Ordem do Dia, a Diretoria da Companhia prestou todos os esclarecimentos e respondeu aos questionamentos dos Srs. Conselheiros acerca do *status* da operação *Greenfield* e os reflexos que esta pode ocasionar à Companhia.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6.7. Com relação ao item “II.iv” da Ordem do Dia, a Companhia prestou todos os esclarecimentos e respondeu aos questionamentos dos Srs. Conselheiros sobre os aspectos relevantes no que tangem ao endividamento e reorganização da Companhia e suas subsidiárias, demonstrando as medidas já realizadas e plano de ação.

6.8. Adicionalmente, os Conselheiros decidiram, por **unanimidade**, acrescentar um item na Ordem do Dia da RCA, relacionado às medidas que a Companhia deve tomar sobre os cuidados preventivos de saúde de seus colaboradores e, também, sobre os impactos nas atividades da Companhia em virtude do COVID-19, tais como a renegociação de obrigações com seus atuais fornecedores, prestadores de serviços, credores, dentre outras medidas.

A Diretoria da Companhia informou aos Conselheiros que vem acompanhando atentamente as informações da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) bem como do Ministério da Saúde do Brasil e as notícias acerca do Coronavírus, assim como as relações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global.

Diversas medidas já foram tomadas no sentido de preservar a integridade dos colaboradores, bem como sob o aspecto financeiro com relação ao caixa da Companhia. Cada departamento está atuando para buscar alternativas para mitigar eventuais impactos nas atividades da Companhia.

Visto o contexto no qual a Companhia e suas controladas estão inseridas, não foi observado, até o momento, impacto relevante imediato, riscos ou incertezas nos negócios da Companhia e de suas controladas. Embora não seja possível, no cenário atual, prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a Diretoria entende que até esta data, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócios.

Por fim, a Diretoria da Companhia informou que, apesar de ainda não ser possível prever com precisão, existe a possibilidade de haver impactos na Companhia e para isso estuda todas as medidas mitigatórias, as quais serão apresentadas ao Conselho de Administração nas próximas Reuniões do Conselho de Administração.

6.9. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a administração da Companhia, a praticar

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião do Conselho de Administração.

7. **SUSPENSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação e considerando as deliberações já havidas, conforme disposto acima, suspendeu-se a RCA, que será retomada tão logo seja emitido o parecer dos auditores independentes, na sede social da Companhia, sem necessidade de nova convocação, ficando desde já os Conselheiros cientes da reabertura dos trabalhos. Em seguida, lavrou-se a ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes.

8. **REABERTURA E DELIBERAÇÕES DO DIA 17.04.2020**: Reabertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. Fernando Chein Muniz, primeiramente foi aprovada por unanimidade dos presentes a lavratura desta ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Com relação ao item “I.I” da Ordem do Dia, foram apreciadas as contas dos Administradores e examinados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes da EY, conforme disposto na LSA, e no artigo 16, alínea “i” do estatuto social da Companhia, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e esclarecidas todas as dúvidas e questões levantadas, os Conselheiros de Administração, por unanimidade dos Conselheiros presentes, manifestaram-se favoravelmente quanto à submissão à Assembleia Geral da Companhia, com as observações constantes dos respectivos votos, bem como autorizaram a divulgação ao mercado;

Ainda, foi aprovada, por unanimidade dos Conselheiros de Administração presentes, nos termos do artigo 16, alínea “e” do estatuto social da Companhia, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social de 2019, para fins do artigo 132 da LSA;

8.2. Os Conselheiros de Administração presentes apresentaram votos em apartado, os quais serão arquivados na sede da Companhia em conjunto com esta ata; e

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

8.3. Por unanimidade de voto dos Conselheiros de Administração presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a Administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente RCA.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa, o Conselheiros de Administração, Sr. Fernando Chein Muniz, declarou encerrada a presente RCA, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário.

São Paulo, 17 de abril de 2020

Mesa:

Fernando Chein Muniz

Presidente

Mateus Boeira Garcia

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Chiara Sonego Bolognesi

Fernando Chein Muniz

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno

Carlos Eduardo Lessa Brandão

Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda